



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 02 DE JUNHO DE 2026

Nº 1191

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, Estado do Ceará, JOEL MADEIRA BARROSO, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como nos moldes da Lei Municipal nº 1051, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre a instituição do Conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – CACS FUNDEB. **CONSIDERANDO a necessidade de composição e regular funcionamento do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB**, órgão colegiado responsável pelo acompanhamento, fiscalização e controle social da aplicação dos recursos do Fundo; **CONSIDERANDO** as indicações formais apresentadas pelos órgãos, entidades e segmentos representados, conforme cadastro oficial dos conselheiros; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB do Município de Santa Quitéria – Ceará**, para o Quadriênio 2026–2029, na forma abaixo discriminada: **I – Representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação Básica: Titular:** Karoline Lira Lopes; **Suplente:** Francisco Reginaldo Silva Pinheiro. **Titular:** Ana Maria Avelino de Lima Linhares; **Suplente:** Francisca das Chagas Lima Pereira. **II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública: Titular:** Alexis Magalhães Brito; **Suplente:** Francisco Evandro Xerez Bandeira. **III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Titular:** João Pedro Aragão Ximenes (Presidente); **Suplente:** Regina Célia Lopes Braga. **IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas: Titular:** Adília Pinto Muniz Cardoso (Vice-presidente); **Suplente:** Maria Reisleuda Lobo de Oliveira. **V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública: Titular:** Paulo Ednardo Moraes da Costa; **Suplente:** Helanne Cristina Vieira de Sousa. **Titular:** Antônia Medeiros Alves; **Suplente:** Maria Helena Brito Magalhães. **VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Titular:** Maria Eliane de Sousa Soares; **Titular:** Joana Dark Alves Farias. **Suplente:** Raimunda Rodrigues Paiva; **Suplente:** Luana Aparecida Bezerra Pinto de Sousa. **VII – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME: Titular:** Aliny Jorge Torres; **Suplente:** Francisco Fábio de Mesquita. **VIII – Representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Titular:** Francisco Antônio Gomes de Sousa; **Suplente:** Edicarlos Rodrigues Pinheiro. **IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil: Titular:** Iara Núbia Ximenes Vieira; **Suplente:** Francisca Moraes Cruz. **Titular:** Maria do Socorro Martins Farias; **Suplente:** Dávila Melo Sampaio. **Art. 2º** O exercício da função de Conselheiro Municipal de Educação é considerado serviço público relevante, não remunerado. **Art. 3º** Os Conselheiros são nomeados para conclusão do mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 2026/2029, com posse dos titulares no dia 02 de junho de 2026, e com as competências instituídas pela Lei Federal 11.494/2007 e Lei Municipal nº 1051/2021 com suas alterações. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 02 de junho de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal****

*** *** ***

PORTARIA Nº 154/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA EDUCAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO que o cargo abaixo citado encontra-se devidamente criado e previsto na estrutura administrativa municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.085/2022; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **FRANCISCO LUAN ADRIÃO DA SILVA**, inscrita no CPF nº *****.224.373-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **SUPERINTENDENTE REGIONAL DA EDUCAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 02 DE JUNHO DE 2026

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde</p> <p>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município</p> <p>MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p>	<p>ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p>DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município</p> <p>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p>	<p>RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município</p> <p>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEPLAG</h1></div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	--	--	---

revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 02 de junho de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO** - Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 155/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA EDUCAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o cargo abaixo citado encontra-se devidamente criado e previsto na estrutura administrativa municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.085/2022; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **DARTANEAN VIEIRA FRANCO**, inscrita no CPF nº ***.800.123-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **SUPERINTENDENTE REGIONAL DA EDUCAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 02 de junho de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO** - Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 156/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVSÃO DE CONTROLE DE ESTOQUES E PATRIMÔNIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o cargo abaixo citado encontra-se devidamente criado e previsto na estrutura administrativa municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.085/2022; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **JOÃO LUCAS MARTINS DE LIMA**, inscrita no CPF nº ***.892.583-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **CHEFE DE DIVSÃO DE CONTROLE DE ESTOQUES E PATRIMÔNIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 02 de junho de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO** - Prefeito Municipal

*** *** ***

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Portaria nº 129/2026, 02 junho de 2026. A Secretaria da Educação Básica do município de Santa Quitéria – CE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.73 § 1º, III, da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 01 DE JUNHO DE 2026

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

234/2022, resolve, conceder 03 (três) meses de licença-especial prêmio por assiduidade de 02 de junho de 2026 à 02 de setembro de 2026, na forma do Art.99, da Lei Municipal 081-A/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do município de Santa Quitéria – CE, lotados na Secretaria de Educação Básica.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
01	01110311	MARIA SOCORRO MENDONCA BORGES	PROF POS GRAD 200H	02/02/1998
02	08061451	MARIA SOCORRO RODRIGUES CASTOR	AUX SERV GERAIS 200H	01/08/2008

Santa Quitéria, 02 de junho de 2026. **Maria Eliane Maciel Albuquerque - Secretária de Educação Básica**

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.020626-SESA**– Processo Originário: **Processo Carona Nº PCS- 01.270526-SESA**– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS, INCLUINDO FORMIGAS, BARATAS, RATOS, PERNILONGOS E ESCORPIÕES, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE ATENDER À DA SECRETARIA DE SAUDE** – Contratada: **EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA** – CNPJ: **35.804.656/0001-41** – Valor Global **R\$ 246.250,00 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/06/2026**– Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Erivanda de Sousa Cavalcante (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.020626-SEAGRI** – Processo Originário: **Processo Carona Nº PCS- 01.270526-SESA**– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS, INCLUINDO FORMIGAS, BARATAS, RATOS, PERNILONGOS E ESCORPIÕES, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL** – Contratada: **EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA** – CNPJ: **35.804.656/0001-41** – Valor Global **R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/06/2026**– Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Antonio Geovane Barbosa de Oliveira (CONTRATANTE); Erivanda de Sousa Cavalcante (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.020626-SEPROS**– Processo Originário: **Processo Carona Nº PCS- 01.270526-SESA**– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS, INCLUINDO FORMIGAS, BARATAS, RATOS, PERNILONGOS E ESCORPIÕES, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** – Contratada: **EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA** – CNPJ: **35.804.656/0001-41** – Valor Global **R\$ 117.969,51 (cento e dezessete mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/06/2026**– Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE); Erivanda de Sousa Cavalcante (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.020626-SEINFRA** – Processo Originário: **Processo Carona Nº PCS- 01.270526-SESA**– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS, INCLUINDO FORMIGAS, BARATAS, RATOS, PERNILONGOS E ESCORPIÕES, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** – Contratada: **EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA** – CNPJ: **35.804.656/0001-41** – Valor Global **R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/06/2026**– Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Melissa Sousa (CONTRATANTE); Erivanda de Sousa Cavalcante (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.020626-SECULT**– Processo Originário: **Processo Carona Nº PCS- 01.270526-SESA**– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS, INCLUINDO FORMIGAS, BARATAS, RATOS, PERNILONGOS E ESCORPIÕES, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO** – Contratada: **EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA** – CNPJ: **35.804.656/0001-41** – Valor Global **R\$ R\$ R\$ 246.250,00** (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) – Data da Assinatura do Contrato: **01/06/2026**– Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Salvador Ferreira de Holanda** (CONTRATANTE); **Ervanda de Sousa Cavalcante** (CONTRATADA).

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 012/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não ocasiona prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Santa Quitéria, o expediente do dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente os vinculados à área da saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e outros que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, os quais funcionarão normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação das respectivas secretarias.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias à preservação e funcionamento dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Quitéria – Ceará, 02 de junho de 2026.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal